



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

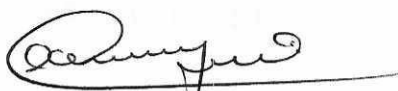
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 364/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER**, Adicional de Periculosidade, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Agosto de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Pedro do Belém	5.526.290-0 PR	Aux. Serv. Gerais I	30%
Celso Stefanés da Silva	4.832.306-5 PR	Aux. Serv. Gerais I	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Agosto de 2001.


Claudir Justi
Prefeito Municipal